



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

**PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 248/18**

Institui e nomeia os membros do Grupo de Trabalho para fins de elaboração do regulamento da Lei nº 6901/2016, que instituiu o Programa Piauiense de Desenvolvimento de Energia Limpa – PROPIDEL.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de elaboração do regulamento da Lei nº 6901/2016, que instituiu o Programa Piauiense de Desenvolvimento de Energia Limpa – PROPIDEL.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

**I- Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC:**

Viviane Moura Bezerra, Superintendente de Parcerias e Concessões

Patrícia Soares Oliveira, Coordenadora do Projeto “Parceria Público Privada para implantação, operação e manutenção de Mini-usinas de Energia solar.

**II- Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ:**

Maria das Graças Moraes Moreira Ramos, Superintendente da Receita Estadual

**III- Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER:**

André Luiz Feitosa Quixadá, Secretário Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

**IV- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR:**

Danielle Melo Viera, Diretora de Licenciamento e Fiscalização

**V- Procuradoria Geral do Estado do Piauí- PGE:**

Leonardo Ribeiro Gonçalves, Procuradoria de Licitações e Contratos - PLC

José Carlos Bastos Silva Filho, Procuradoria Tributária

Lívio Carvalho Bonfim, Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente-PIMA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

**Of. 415**

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 247/18 Teresina (PI), 21 de Setembro de 2018.

Designa Servidor para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
92/2018	COMERCIAL EQUIP LTDA	MAWRO KLINGER CPF: 613.750.633-91 E-MAIL: <a href="mailto:mawroklinger@seadprev.pi.gov.br">mawroklinger@seadprev.pi.gov.br</a>	287841-X	Gerência de Sistemas.	Locação de impressora multifuncional.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**Of. 1731**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIANº 51/2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa a Comissão Técnica para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social.

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica no âmbito desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, com o objetivo de elaborar e atualizar o Plano Estadual de Assistência Social – 2018/2019, que é de responsabilidade precípua do órgão gestor, conforme previsão no art. 30 da Lei nº 8.742/93.

**Coordenação Geral:**

1. Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta - Diretora Técnica – DITEC;
2. Rosângela Maria Sobrinho Sousa – Diretora da Unidade de Gestão do SUAS – DUGSUAS;

**Equipe Executiva:**

1. Plácido Márcio Andrade Saraiva – DITEC;
2. Walderlene Maura Silva – DITEC;
3. Karla Vianna Azevedo de Oliveira – Conselho Estadual de Assistência Social;
4. Gracília de Carvalho Araújo – DUGSUAS;
5. Evanilda Batista Dantas Ferreira – DUGSUAS;
6. Raimunda Maria de Oliveira – DUGSUAS;
7. Selênia Maria Alves dos Santos de Miranda – DUGSUAS;
8. Ana Virgínia de Sousa Soares – DUGSUAS;
9. Luciana Evangelista Fernandes Franco – DUPSE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANA PAULAMENDES DE ARAÚJO**

Secretária

**Of. 953**